



**PORTARIA Nº 235, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Concede progressão funcional  
vertical a servidora  
**ELISANGELA LINA DA  
SILVA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 26/2018, publicado **26 de 30 de maio de 2018**, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 490/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de carreira do Magistério), a servidora **ELISANGELA LINA DA SILVA**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor, nível I para nível II.

**Art. 2º.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa à 29.07.19, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA**, em 06 de agosto de 2019.

**RENATA LÍVIA SAMPAIO DA FRANÇA**  
Secretária Municipal da Educação